



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 181/2023

Ivoti, 19 de julho de 2023.

Exmo. Senhor:
MARTIN CESAR KALKMANN
DD. Prefeito Municipal
IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo que na Sessão Ordinária do dia 17/07, os Vereadores que compõem a Mesa Diretora EDIO INACIO VOGEL e IVANIR GILMAR MEES, juntamente com minha pessoa, solicitamos a seguinte informação:

Considerando que chegou ao conhecimento dos vereadores que as leis municipais para regularização de construções irregulares/clandestinas não estão sendo efetivas, ou seja, não estão viabilizando de fato as regularizações, solicitamos ao Executivo que informe quem faz parte da Comissão Técnica indicada no art. 10 da lei Municipal 3277/2019, também, indicamos que o executivo regularmente através de decreto que as fiscalizações dos processos de regularização sejam realizadas por servidor com formação e habilitação técnica com registro no CAUC ou CREA.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo